



Partido Socialista/Açores  
Grupo Parlamentar

*Distribuído aos deputados por e-mail  
do Governo  
28/11/2013*

**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO**

Ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista abaixo assinados, apresentam a seguinte proposta de alteração à **Proposta de Decreto Legislativo Regional – Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 2014:**

“Artigo 29.º  
[...]

*Açores*

1. [...]
  - a) [...]
  - b) [...]
  - c) [...]
  - d) [...]
  - e) [...]
  - f) No tratamento de resíduos e efluentes, em energias renováveis e eficiência energética.
2. O Governo Regional dos Açores definirá as condições de aplicabilidade das deduções previstas no número anterior, mediante decreto regulamentar regional.”

Horta, Sala das Sessões, 27 de novembro de 2013

Os Deputados Regionais do PS,

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada <b>3692</b>	Proc. n.º <i>102</i>
Data: <i>013/11/28</i>	N.º <i>231 X</i>

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
**José Carlos San-Jente**  
*[Handwritten signature]*